



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Itapina

**EDITAL 09/2021 – POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA  
ESTUDANTIL – ENSINO TÉCNICO INTEGRADO,  
SUBSEQUENTE E SUPERIOR**

**RESULTADO FINAL\***

<b>Nº</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1.	20211AGPI0727	<b>DEFERIDO</b> PARA TRANSPORTE B; DEVERÁ CUMPRIR COM O ITEM 6.7 E 10 DO EDITAL 09/2021 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL; ENVIAR PASSAGENS EXCLUSIVAMENTE PELO E-MAIL <a href="mailto:cgpae.itapina@ifes.edu.br">cgpae.itapina@ifes.edu.br</a> LEIA E SIGA AS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NESTE RESULTADO. QUAISQUER DÚVIDAS PODEM SER ESCLARECIDAS DE FORMA PRESENCIAL, ATRAVÉS DO E-MAIL DA CGPAE OU ATRAVÉS DO TELEFONE 3723 1209/3723 1261
2.	20211ZOOI0169	INDERFERIDO PARA ALIMENTAÇÃO - TEM ALIMENTAÇÃO GRATUITA NO REFEITÓRIO DO CAMPUS; NÃO FOI POSSÍVEL CONCLUIR ANÁLISE, ESTUDANTE NÃO CUMPRIU COM O ITEM 6.5 DO EDITAL E 6.17 ITEM I, É NECESSÁRIO APRESENTAR TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME PREVISTO NO ITEM 6.16: ENVIU O ANEXO III INCOMPLETO COM PARTES EM BRANCO, SEM PREENCHIMENTO; NÃO ENVIU CERTIDÃO DE CASAMENTO OU ANEXO XIII DOS PAIS; NÃO ENVIU COMPROVANTE DE DESPESA COM MENSALIDADE DE ESCOLA; FALTOU PÁGINA DA CARTEIRA DE TRABALHO DO PAI (POSTERIOR EM BRANCO APÓS ÚLTIMO CONTRATO DE TRABALHO); SOBRE A MÃE NÃO ENVIU O ITEM 16 DO ANEXO I DO EDITAL 09/2021 ; NÃO ENVIU ITEM 39 E 40 DO ANEXO I DO EDITAL 09/2021, ESTUDANTE ENCONTRA-SE EM APNPs?;
3.	20211ZOOT0290	NÃO FOI POSSÍVEL CONCLUIR ANÁLISE, ESTUDANTE NÃO CUMPRIU COM O ITEM 6.5 DO EDITAL E 6.17 ITEM I, É NECESSÁRIO APRESENTAR TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME PREVISTO NO ITEM 6.16: ENVIU O ANEXO III INCOMPLETO COM PARTES EM BRANCO, SEM PREENCHIMENTO, COMO DESPESAS DO GRUPO FAMILIAR E OUTROS; NÃO ENVIU HORÁRIO INDIVIDUAL DO ESTUDANTE; NÃO ENVIU O COMPROVANTE DO CADASTRO ÚNICO (ITEM 14 DO ANEXO I DO EDITAL 09/2021); NÃO ENVIU CARTEIRA DE TRABALHO DA MÃE (ITEM 15 DO ANEXO I DO EDITAL 09/2021); NÃO ENVIU SOBRE DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DA ESTUDANTE (ITEM 16 DO ANEXO I DO EDITAL 09/2021); NÃO ENVIU COMPROVANTE DE RENDIMENTO DA MÃE; NÃO ENVIU ANEXO I DA PORTARIA Nº190,07/07/2021; NÃO ENVIU AS DESPESAS COM MORADIA E TRANSPORTE, ESTUDANTE ENCONTRA-SE EM APNPs?; ENVIU RELATO DE SITUAÇÃO SEM DATA E SEM ASSINATURA.
4.	20211AGPS0012	INDERFERIDO PARA ALIMENTAÇÃO - TEM ALIMENTAÇÃO GRATUITA NO REFEITÓRIO DO CAMPUS; NÃO FOI POSSÍVEL CONCLUIR ANÁLISE, ESTUDANTE NÃO CUMPRIU COM O ITEM 6.5 DO EDITAL E 6.17 ITEM I, É NECESSÁRIO APRESENTAR TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME PREVISTO NO ITEM 6.16: ENVIU O ANEXO III INCOMPLETO COM PARTES EM BRANCO, SEM PREENCHIMENTO, COMO DESPESAS DO GRUPO FAMILIAR E OUTROS; NÃO

		ENVIUO CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA;NÃO ENVIUO COMPROVANTE DE DESPESAS COM TV,INTERNET E ASSEMELHADOS CONFORME INFORMADO NO ANEXO III;ENVIUO CARTEIRAS DE TRABALHOS DO GRUPO FAMILIAR INCOMPLETAS,NÃO ENVIUO CONFORME ITEM 15 DO ANEXO I EDITAL 09/2021;NO ANEXO III RELATA DIVIDIR MORADIA ESTUDANTIL COM AMIGOS,MAS O ANEXO VIII ESTÁ INCOMPLETO;NÃO ENVIUO O ITEM 40 DO ANEXO I EDITAL 09/2021;ESTUDANTE ENCONTRA-SE EM APNPs?;FAZER UM RELATO DE PRÓPRIO PUNHO SOBRE A CONDIÇÃO RENDIMENTO FAMILIAR SER MENOR QUE AS DESPESAS INFORMADAS, A FAMÍLIA RECEBE APOIO FINANCEIRO/MATERIAL DE TERCEIROS?;
5.	20211ALMI0314	NÃO FOI POSSÍVEL CONCLUIR ANÁLISE, ESTUDANTE NÃO CUMPRIU COM O ITEM 6.5 DO EDITAL E 6.17 ITEM I, É NECESSÁRIO APRESENTAR TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME PREVISTO NO ITEM 6.16:NÃO ENVIUO SOBRE O SEGURO DESEMPREGO DA MÃE;NÃO ENVIUO O ITEM 40 DO ANEXO I (DESPESAS COM TRANSPORTE)EDITAL 09/2021;ESTUDANTE ENCONTRA-SE EM APNPs?;O RESPONSÁVEL PELO ESTUDANTE DEVERÁ FAZER UM RELATO DE PRÓPRIO PUNHO SOBRE A CONDIÇÃO DO RENDIMENTO FAMILIAR SER MENOR QUE AS DESPESAS INFORMADAS, A FAMÍLIA RECEBE APOIO FINANCEIRO/MATERIAL DE TERCEIROS?;
6.	20211AGPI0735	INDEFERIDO NÃO ATENDE AO PERFIL DO PÚBLICO ALVO, CONFORME ITEM 2 DO EDITAL 09/2021, APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA E OBSERVANDO A LEGISLAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, QUE REGULAMENTA PROGRAMAS ESPECÍFICOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E O PÚBLICO A SER ATENDIDO; NÃO ENVIUO COMPROVANTE DE DESPESA COM INTERNET;NÃO ENVIUO COMPROVANTE DE DESPESA COM MEDICAMENTOS; NÃO ENVIUO DESPESA COM TRANSPORTE, ESTUDANTE ENCONTRA-SE EM APNPs?;;NÃO ENVIUO ANEXO XIV; NÃO ENVIUO CARTEIRA DE TRABALHO DOS PAIS CONFORME ITEM 15 DO ANEXO I DO EDITAL 09/2021 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL;
7.	20211ZOOT0053	INDEFERIDO. NÃO ATENDE AO PERFIL DO PÚBLICO ALVO, CONFORME ITEM 2 DO EDITAL 09/2021, APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA E OBSERVANDO A LEGISLAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, QUE REGULAMENTA OS PROGRAMAS ESPECÍFICOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E O PÚBLICO A SER ATENDIDO; ENVIUO ANEXO III COM DESPESAS EM BRANCO;NÃO ENCAMINHOU COMPROVANTE DE EMPRÉSTIMO;NÃO ENVIUO ANEXO I DA PORTARIA Nº190,07/07/2021; NÃO ENVIUO COMPROVANTES DE DESPESAS PARA ESTUDAR CONFORME SOLICITA O EDITAL 09/2021;ESTUDANTE ENCONTRA-SE EM APNPs?;

\*Conforme estabelecido no edital 09/2021 Assistência Estudantil o recurso deste resultado (AnexoVI) será recebido exclusivamente através do e-mail [cgpae.itapina@ifes.edu.br](mailto:cgpae.itapina@ifes.edu.br)

\*Para o estudante com situação DEFERIDO deverá encaminhar exclusivamente através do e-mail [cgpae.itapina@ifes.edu.br](mailto:cgpae.itapina@ifes.edu.br) os seguintes documentos digitalizados:

1. Conta Bancária (corrente ou poupança) em nome do próprio estudante (pode ser a cópia do cartão da conta ou comprovante de abertura de conta);
2. A conta deverá ser no banco indicado no item 10.4 do edital 09/2021 Assistência Estudantil (Pág. 9);
3. Encaminhar o Termo de Compromisso do Estudante assinado (anexo XVI) Quando o estudante for menor de 18 anos, o termo deverá ser assinado também pelo seu responsável;
4. Estudante da Graduação: encaminhar Horário Individual do semestre em curso, que está disponível no acadêmico para que seja realizado o cálculo atualizado dos valores de auxílios Alimentação e Transporte A.

\*O estudante que durante o processo de análise de seleção do edital nº 09/2021 deixou de ser estudante do Ifes Campus Itapina (concluiu ou transferiu de curso para outro campus, etc) desconsidere este resultado, pois, não será incluído no Programa de Auxílio.

Comissão Gestora da Política de Assistência Estudantil-Itapina

Telefones: 3723 1261/3723 1209

Divulgado em 19/11/2021.



---

*Emitido em 19/11/2021*

**INFORME Nº 1/2021 - ITA-CGAC (11.02.24.01.08.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 19/11/2021 14:31 )*

**FABIO ADONIAS MONTEIRO**

*COORDENADOR - TITULAR*

*ITA-CGAC (11.02.24.01.08.03)*

*Matrícula: 1035762*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2021**, tipo: **INFORME**, data de emissão: **19/11/2021** e o código de verificação: **5b65068e49**